34

ASSUNTO: Ordem de início.

CONTRATADA: CONSTRUTORA REMO LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: ECO0015/2025.

PAC N°: ECO0018/2025 – ADESÃO Nº 006/2025.

OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DOS MÚNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS.

Considerando as competências deste Município de garantir a continuidade do serviço público, nos termos do Art. 30, V, da Constituição da República, bem como o Art. 13, V da Lei Orgânica do Município;

Considerando, ainda, as competências da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim-ECOS, dispostas no CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS, da Lei Municipal nº 6.381/2018;

Fica autorizada a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, a partir desta data, dar início na prestação de serviços, conforme acordado no **PAC ECO0018/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° ECO0015/2025.**

Betim/MG, 03 de NOVEMBRO de 2025.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito do Município de Betim

JÚLIO CESAR SOUTO BATISTA
Presidente da ECOS

RAFAEL REZEK MOHALLEM
Representante Legal da CONTRATADA